



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento () Indicação (X) Moção de Aplausos () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								001/19
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADORA NEYA DE PROFº. FRANCIONEI, MDB.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretaria

() APROVADA(O)

() REJEITADA (O)

EM,

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através dos Vereadores que a compõem legítimos representantes do povo poconeano apresenta Moção de Aplauso as Senhoras:

Anne Stelle da Silva Martins;
Márcia Eliza de Arruda;
Regina Lúcia de Arruda;
Rosileide do Prado Neves
Ana Paula Maria da Silva;

Conselheiras eleitas na eleição do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019. Este segmento desenvolve tarefas de extrema importância para nossa sociedade e deve ser valorizado, pois esses têm como principal finalidade de proteção e garantia dos direitos dos menores, segundo o seu Estatuto. Sendo que elas começam a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pois responsável ou em razão de sua própria conduta.

Portanto deve dar atenção, educação e orientação aqueles que possuem a guarda de crianças e adolescentes. Cada atitude tomada pelo Conselheiro Tutelar irá impactar no futuro das crianças/adolescentes, seja via contato com os pais ou diretamente com eles.

Que seja dado conhecimento desta as homenageadas.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 08 de outubro de 2019.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB.